

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2007:** *Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, para entregar um pedido acerca de uma informação interna que dá conta de uma ocorrência. Seguidamente aquele Vereador questionou o Senhor Presidente sobre para quando o arranjo da Ponte do Caniço, em Cucujães, ao que o Senhor Presidente respondeu que já foi adjudicada à firma Conduril e que vai ser executada durante os próximos meses. Por aquele Vereador foi ainda dito que relativamente ao pólo universitário, foi informado de que a equipa de revisão do PDM achava mais viável a sua construção, junto do Carpan. Usando da palavra, o senhor Presidente disse que o pólo universitário já não se iria localizar na Quinta do Comandante, dado que a passagem da estrada regional 327, inviabiliza que seja lá, existindo um terreno que está indicado pelo Prof. Jorge Carvalho que se localiza junto a Madail. Aquele Vereador perguntou então se a Quinta do Comandante, iria ser devolvida ao Município, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim. Ainda pelo mesmo Vereador foi dito, que, como é era do conhecimento de todos, o inventor Sr. Manuel Londreira, tinha ganho mais um prémio; que este assunto já tinha sido abordado em reunião de Câmara, pelo que gostaria de saber da possibilidade de lhe ser atribuída uma ajuda para os gastos que ele suporta. O Senhor Presidente disse então que o assunto já estava a ser tratado pelo gabinete jurídico. Seguidamente o Vereador Sr. Simão Godinho, disse que junto aos caminhos-de-ferro, em Cucujães, se encontra um colector a verter águas e que é um cheiro nauseabundo, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto já estava a ser tratado.*

Aquele Vereador questionou ainda acerca de para quando a pavimentação da Rua Sr<sup>a</sup> Da Conceição, também em Cucujães, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria fazer-se brevemente. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 46 a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **APOIO ECONÓMICO PARA REFEIÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DO CURVAL E PARA REFEIÇÃO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MACIEIRA DE SARNES:** Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando as três notas internas da Técnica Superior de Serviço Social, Célia Oliveira, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho o apoio para fornecimento gratuito de refeições aos alunos Mónica Costa Morea, David Rafael Costa Morea, João Miguel Augusto Gomes, Fabiana Pereira e João Marcelo Pinho Tavares por se encontrarem em situação de carência económica. Dado que o prolongamento de horário é da responsabilidade do Município, proponho ainda que a Câmara Municipal isente as duas últimas crianças do pagamento do prolongamento de horário.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, questionou o facto do aluno João Miguel Augusto Gomes, ser residente em Albergaria-a-Velha, se não seria aquele município a compartilhar nesta situação. O Vereador da educação respondeu que se tratava de uma situação muito especial, dada a extrema carência da família e ainda o facto de a mãe fazer vida em Oliveira de Azeméis e ter outros irmãos a frequentar outra escola da freguesia. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO COM A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUREIRO”**: Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de cultura e tempos livres, consignadas designadamente, na alínea e) do nº1 do artigo 13º, alínea g) do nº2 do artigo 20º e artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; Os fins estatutários e as actividades a nível municipal desenvolvidas pela “Associação Cultural e Recreativa de Loureiro, designadamente os “Encontros concelhios de jogos tradicionais”; A tradição existente no Município, de alguns jogos específicos que se pretende reviver, recuperar e manter; A descentralização de actividades mobiliza a deslocação das populações, criando uma maior proximidade e unidade dos cidadãos; Que o desenvolvimento de actividades nesse âmbito, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos jovens, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; A experiência e o sucesso em parcerias anteriores. Em face do exposto, proponho: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo designadamente, do artigo 64º, nº4 alínea a) e b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a “Associação Cultural e Recreativa de Loureiro”, nos termos e condições ali estabelecidas, que tem como objecto o apoio financeiro para desenvolvimento das suas actividades e prossecução de eventos de interesse municipal.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que ficou acordado que as excepções seriam apenas para a formação. O Vereador Dr. António Rosa respondeu dizendo que se tratava de uma iniciativa da Câmara e que esta era uma forma de resolver a situação, já que seria necessário adquirir várias coisas para o evento e que assim a Associação ficaria responsável pela organização, já que os jogos são nas instalações da Quinta do Barão. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que então seria de rectificar o protocolo, dado que no mesmo é dito claramente que é a atribuição de um subsídio, e que assim se abre caminho a outras associações para solicitarem subsídios. O Vereador Dr. Rosa disse que ficaria a constar da acta de quem era a iniciativa, pelo que não via qualquer problema, tendo aquele Vereador concordado com o exposto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLUBE DE CAMPISMO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**: Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - O parque de campismo situado no Parque de Lasalette tem uma ocupação permanente que obriga a manter no local um funcionário; - O Clube de Campismo de Oliveira de Azeméis entidade que tem a seu cargo a gestão desse parque possui poucos recursos financeiros; - Foi assumido já há longa data o compromisso de o Município participar no pagamento dos encargos a pagar ao funcionário, proponho: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-

A/2002 de 11 de Janeiro, seja concedido ao Clube de Campismo de Oliveira de Azeméis, uma participação no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para pagamento dos encargos com o funcionário, durante o ano de 2007.” Sobre este assunto o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que, apesar de os montantes em causa serem reduzidos, que sugeria que fosse proposto ao parque que, um ou dois funcionários do Município fizessem o trabalho, ao que o Senhor Presidente respondeu que não seria possível, já que não era legal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A acção desenvolvida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões; As comemorações do 25º Aniversário desta Associação que estão a decorrer; As suas diminutas disponibilidades; Que os autocarros municipais se encontram indisponíveis para a data pretendida; O interesse municipal desta deslocação, nomeadamente, pela promoção do Município de Oliveira de Azeméis, proponho: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, um subsídio em espécie, consubstanciado no aluguer de um autocarro para deslocação a Aveiro, no valor estimado de € 206,61 (duzentos e seis euros e sessenta e um cêntimos).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “QUINTA DE SANTIAGO” - PROPOSTA:** Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se ao pedido de alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Quinta de Santiago”, sito na Rua Dr. Augusto Ribeiro Vaz – S. Tiago de Riba Ul, o qual tem como actividade principal Serviços de Banquetes, para a prática do horário de encerramento às 2.00H todos os dias da semana e fim-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para

decisão do pedido supra-referido. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Quinta de Santiago”, para a prática do horário de encerramento às 2.00h todos os dias da semana e fim-de-semana. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CASA MATOS”- PROPOSTA:** Pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Casa Matos”, sito em Baralhas, 3720 – Ossela, o qual tem como actividade principal Café e Snack-Bar, para a prática do horário das 7.00h até às 2.00h durante os dias da semana, sábados e domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Casa Matos”, para a prática do horário das 7.00h até às 2.00h durante os dias da semana, sábados e domingos. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CRUZEIRO”- PROPOSTA:** Pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Cruzeiro”, sito na Rua da Torre, 3720 – Fajões, o qual tem como actividade principal Café, para a prática do horário das 7.00H até às 2.00H, para todos os dias da semana, sábados e domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Cruzeiro”, para a prática do horário das 7.00h até às 2.00h, para todos os dias da semana, sábados e domingos. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “MAGNÓLIA”- PROPOSTA:**

*Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de renovação do mapa de horário e pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Magnolia”, sito na Rua Francisco Landureza, Lote 17, 3720 – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Bar, para a prática do horário das 21.00H até às 2.00H durante os dias da semana, 21.00H às 3.00H para os sábados e 14.00H às 2.00H com interrupção de funcionamento das 18.00H às 21.00H para os domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Magnolia”, para a prática do horário das 21.00H até às 2.00H durante os dias da semana, 21.00h às 3.00h para os sábados e 14.00h às 2.00h com interrupção de funcionamento das 18.00h às 21.00h para os domingos. =====*

===== **ALTERAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CHÁDO- LOUNGE”- PROPOSTA:**

*Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se ao pedido de alteração do alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Chádo-Lounge, Actividades Hoteleiras, Lda”, sito na Rua Fernando Paul – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Restaurante, para a prática do horário de encerramento às 2.00H de Domingo a Sexta-feira e às 3.00H aos Sábados. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, conforme documentação anexa. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de alteração do alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Chádo-Lounge, Actividades Hoteleiras, Lda”, para a prática do horário de encerramento às 2.00H de Domingo a Sexta-feira e às 3.00H aos Sábados. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDO DE MANEIO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho que a responsabilidade pelo fundo de maneio para aquisição de bens de material de educação, cultura e recreio, que é neste momento do Dr. Albino Martins, passe para a Cristina Silva.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho a criação do fundo de maneio com a classificação económica 06020301 – Outras Despesas Correntes – Diversas – Despesas de Notariado, que ficará sob a responsabilidade da Eng.ª Andrea Ferreira, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros).” O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou sobre se não seria mais razoável, criar no fundo de maneio existente, com a mesma classificação, aumentar a verba para estas situações. O Chefe de Divisão de Contabilidade, disse que era possível, só que assim não haveria controle por parte de quem o utiliza, podendo acontecer ser necessário e não haver verba. Após estas explicações foi a proposta colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, e quatro votos a favor dos Vereadores do P.S.D. e Senhor Presidente.* =====

===== **PAGAMENTO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS NA REDE DE SANEAMENTO DE ALBERGARIA-A-VELHA:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Não existindo rede de saneamento no Pinheiro da Bemposta e efectuando a Junta daquela freguesia a recolha das águas residuais de diversas fossas com cisterna própria, sem que haja nas proximidades onde fazer as descargas, foi feito um acordo com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no sentido de utilizar colectores da rede de saneamento daquele município, localizados na freguesia da Branca. Nesse sentido e considerando que: a solução encontrada resolve um problema grave da Junta de Freguesia e particularmente das populações do Pinheiro da Bemposta; a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha que se disponibilizou a prestar esta colaboração não pode suportar encargos que não lhe pertencem no tratamento de águas residuais de outro município; o princípio poluidor-pagador faz recair sobre os munícipes os encargos resultantes do tratamento dos seus esgotos; a solução encontrada é temporária até à disponibilidade de uma mini ETAR que se situe mais próxima da origem da recolha, propõe-se: o pagamento mensal à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de um valor correspondente às quantidades de águas residuais despejadas nos seus colectores, de acordo com o respectivo tarifário; a indicação mensal pela Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis das*

quantidades de águas residuais descarregadas na rede de saneamento de Albergaria-a-Velha, para que seja promovido o respectivo pagamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE FORNECEDORES HABILITADOS A FORNECER O MUNICÍPIO:** Pelo Senhor presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos sugeridos pela auditoria realizada pela APCER em Julho de 2005, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, a lista de fornecedores considerados aptos a fornecer o Município, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a qual resulta da avaliação dos fornecimentos efectuados durante o período de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2006.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. ==

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE QUADRO DENOMINADO “ESPECTÁCULO”:** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea h), do nº1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja aceite a doação a título definitivo e gratuito, a benefício do inventário, do bem denominado “Espectáculo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENOS PARA ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE LOUREIRO:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Para efeitos do previsto na alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja aceite a doação a benefício do inventário dos bens identificados em documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Mais proponho, ao abrigo do disposto na alínea a) nº6 do artigo 64º e para efeitos do previsto na alínea b), nº4 do artigo 53º do citado diploma legal, seja o presente processo remetido à Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA 2 – TROCO 3 – VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CARÁCTER DE URGÊNCIA – POSSE ADMINISTRATIVA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com os

*considerandos e fundamentos da informação do Serviço de Gestão e Actualização e Cadastro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e tendo sido já deliberado em 16 de Janeiro de 2007, pelo Executivo, nos termos do artigo 10.º do Código das expropriações e artigo 64º , n.7, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação de bens e parcela de terreno nº 2, com a área de setecentos e noventa e um metros quadrados, propriedade de Augusto Santos & Filhos, Lda, inserida no troço 03, para efeitos de execução das Vias Estruturantes, proponho: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a acima referida deliberação, nos termos do artigo 53º , n.º 3 alínea b), e n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, após a qual deverá o órgão competente: Formalizar perante o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, nos termos legais a proposta de declaração de utilidade Pública (DUP) da expropriação da parcela de terreno anteriormente identificada, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º, n.º 1 e seguintes do Código das Expropriações. Solicitar em devido tempo a atribuição de carácter de urgência à expropriação no próprio acto declarativo de utilidade pública, em conformidade com o disposto no artigo 15.º daquele Código. Solicitar a autorização de posse administrativa da parcela de terreno a expropriar, dada a urgência na prossecução ininterrupta dos trabalhos, como permite o artigo 19.º do mesmo código. Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, oportunamente, notificar o proprietário da deliberação, mediante ofício ou carta registada com aviso de recepção, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, publicitar essa deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de deliberação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== Ausentou-se o Vereador Dr. António Rosa. =====*

*===== EMPREITADAS =====*

*===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES CARREGOSA”- AUTO Nº 5 TC: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Condop- Construção e obras Públicas, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº 5, no valor de € 32.115,70 (trinta e dois mil cento e quinze euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====*

*===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES CARREGOSA”- CONTRATO ADICIONAL: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Por deliberação do Órgão Executivo tomada em 08 de Maio corrente, foram*

aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “CONDOP- Construção e Obras Públicas, S.A.”, com sede na Estrada de Coselhas, lote 2, Edifício Valformoso, 2º B, Coimbra. Assim, proponho: a aprovação da minuta do segundo contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março.” Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO RECURSOS E AUDITÓRIO DA ESCOLA SOARES DE BASTO” – MINUTA DO SEGUNDO CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Administração Geral, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: a aprovação da minuta do segundo contrato adicional da empreitada “Centro de Recursos e Auditório da Escola Soares de Basto”, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a ratificação de todos os procedimentos e despachos proferidos até à fase de aprovação da presente minuta.” Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “LIGAÇÕES ESTRUTURANTES DA ZONA INDUSTRIAL Á CIDADE – TROÇO 7”- MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Por deliberação do Órgão Executivo tomada em 08 de Maio corrente, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, com sede na freguesia de Chave, município de Arouca. Assim, proponho: A aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março.” Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS” – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada uma proposta de trabalhos a mais com preços acordados, da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construtora San José, S.A., no valor de € 39.098,02 (trinta e nove mil noventa e oito euros e dois cêntimos) mais IVA, (fornecimento e aplicação de betão ciclópico e alteração de betão armado no alçado sul) bem como os respectivos preços unitários.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, bem como os respectivos preços unitários, adjudicando-os por ajuste directo à firma “Construtora San José”, adjudicatária da mesma. =====

===== **EMPREITADA DE “ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL - MINUTA DO CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março, proponho: a aprovação da minuta do contrato de cedência da posição contratual da empreitada “Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis”, da firma “Viana & Conde, S.A”, para a firma “Construcentro- Construções Civis do Centro, Lda”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “BIBLIOTECA BM3”- REVISÃO DE PREÇOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada uma proposta de revisão de preços, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, relativa à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Empreiteiros Casais, S.A.”, no valor de € 183.304,32 (cento e oitenta e três mil trezentos e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA. Após análise da mesma e tendo em conta a informação da fiscalização da referida empreitada, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **OUTROS** =====

===== **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no nº1 do artigo 15º do Decreto- Lei nº 9/ 2007, de 17 de Janeiro, venho propor à reunião de Câmara de 22 de Maio de 2007 a ratificação do meu despacho exarado a 17 de Maio de 2007, da seguinte licença especial de ruído: Mário Alexandre Barbosa de Pinho, para a realização das Festas em Honra de Nª Senhora da Esperança e Santa Apolónia. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; sensibilizar/ informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização deste evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **Processo nº 1049/07 – ESCOLHA NATURAL UNIPESSOAL, LDª**, com sede na Quinta da Inácia, lugar de S. Martinho, freguesia de Ossela, requer, para efeitos do disposto no

*nº11 do artigo 4º do Decreto- Regulamentar nº 8/2003, lhe seja autorizada a localização- instalação de uma melaria, no lugar de S. Martinho, freguesia de Ossela. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferi o pedido de autorização de localização. Emita-se certidão para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas. =====*

*===== Processo nº 920/07- KUPPER & SCHMIDT – COMPONENTES PARA AUTOMÓVEIS, LDª – MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO, requer certidão de autorização de localização respeitante a estabelecimento industrial, a que se refere o processo supra, sito na Zona Industrial de Santiago de Riba Ul, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis. Relativamente a este assunto pelo Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a alteração e ampliação de edifício industrial cuja autorização de localização é pedida, se trata de edifício que obteve certidão de localização emitida pela CCDRN em 12.01.99, com a vigência do actual PDM, aprovação de licenciamento industrial pela Direcção Regional da Economia do Norte, de 09.06.00 e licenciamento pela Direcção Regional do Ambiente Norte, de 10.05.00, com a configuração do edifício fabril a incluir os edifícios B2 e B3, já construídos e por isso existentes e com as aprovações obtidas, no âmbito da vigência do PDM, a pedido formulado pela DMM- Desenvolvimento Maquinagem e Montagem; - Que os industriais têm necessidade de frequentemente alterarem os seus edifícios, os seus lay- outs e os seus fins em função da procura e necessidades conjunturais e de flexibilizar os seus recursos físicos sucessivamente, havendo que salvaguardar sempre a necessidade de alteração e ampliação das indústrias. – Afigura-se-me inadequado, desproporcional e ofensivo do princípio da boa fé, vir invocar agora a regra do artigo 17º do RPDM, para impedir a emissão de certidão de localização para os mesmos edifícios autorizados e licenciados pelas entidades públicas competentes, com este RPDM e esta norma em vigor e assim impedindo a possibilidade de a requerente se modernizar e fazer face às suas necessidades futuras, prejudicando o seu futuro industrial, para além de não existir qualquer agravamento da construção. Assim, proponho: a emissão da certidão de autorização de localização.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, emitindo assim parecer favorável à emissão de certidão de autorização de localização. =====*

### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

*===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Sr. Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Exmos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores: A todos saúdo com respeito e consideração. No passado mês aludi ao corte das tílias do jardim e ao necessário arranjo do muro de suporte de terras. Hoje, além da satisfação pelo arranjo e pintura do dito muro, trabalhos que até terão*

*passados despercebidos aos milhares de pessoas que ali ocorreram ao Mercado à Moda Antiga, não tendo também ouvido qualquer referência ao corte das tílias nem à falta da sua sombra, o que demonstra o quanto se enganam “os opinantes da desgraça”. Ainda recentemente e face aos trabalhos que decorrem na rua Poente da Praça José da Costa, todas as opiniões noticiadas nos jornais locais eram negativas, bem como o eram e de um modo geral sobre o que acham da nossa cidade. Porem, não deixo de estranhar “a coincidência” de não ter sido encontrado alguém com diferente maneira de analisar as questões. Será que os comerciantes, tanto os fixos como os ambulantes, ainda não se aperceberam que alguns ramos de actividade foram ultrapassados? Ou que, pelo menos, deixaram de ser tão lucrativos? Sr. Presidente, Snrs. Vereadores, porque as minhas intervenções em prol do município, em especial no que respeita ao aspecto visual e ambiente da cidade já acontecem há vinte anos, tem lógica que, uma vez por outra, insista em determinados assuntos, como agora vai suceder. Assim, esta é a terceira oportunidade para dizer que junto ao número de polícia 229, em Cidacos, há de novo lançamento canalizado de águas residuais com mau aspecto para o passeio e via pública, mesmo ao fundo da Rua Manuel Correia Bastos Pina, o que não sendo bom para o ambiente não é melhor para a vista. Parecer indispensável novo aviso aos prevaricadores. Outra notificação que se impõe tem a ver com os proprietários da quinta da família Alfredo Loura, completamente ao abandono, confinante com as ruas Dr. António Joaquim de Freitas e Conselheiro Araújo e Silva, para que mandem proceder à limpeza daquele espaço só proveitoso para couto de ratazanas, lagartos, cobras e outra bicharada. Exmos. Snrs, uma segunda lembrança quanto à passagem dos 200 anos do nascimento de José da Costa, que ocorrerá em Setembro do próximo ano, nota a que me referi no início deste vosso mandato. Embora ainda falte algum tempo, se algo houver a fazer em memória de quem merece ser recordado e dar a conhecer às recentes e próximas gerações, como um dos mais lustres homens nascidos nesta nossa terra, não se deixe ficar para última hora. Caso tenha oportunidade, lá para final do ano voltarei ao assunto, informando que estarei disponível para colaborar, desde já dizendo que estou na posse de cópia do assento de baptismo daquele cidadão na nossa igreja em 16 de Setembro de 1808.” A Câmara registou. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 40m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*

, na qualidade de secretária a redigi. =====